



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº
Bela Vista - Tel. (16) 3810 9000 – CEP 14600-000.



**São Joaquim
da Barra**
Governando para todos

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA VISANDO A CESSÃO NÃO ONEROSA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA AO MUNICÍPIO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Pelo presente Acordo de Cooperação, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Paula Mian, CPF Nº 066.607.268-02 e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.849.182/0001-12, neste ato representada pelo seu administrador Sr. João Alberto Destro, têm ajustado entre si, a prestação de serviços dos profissionais de saúde da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra, aqui elencados, ou seja, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, sem qualquer ônus ao Município, no Hospital Campanha voltado ao atendimento dos pacientes da COVID-19.

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** será por prazo indeterminado, e prevalecerá durante a necessidade da prestação de serviços dos profissionais da saúde para atendimento dos casos suspeitos, casos confirmados e na organização dos fluxos de atendimento.

Juntamos em anexo a relação dos profissionais de saúde da Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra que prestam serviços no Hospital Campanha do Município.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Praça Professor Ivo Vanuuchi, s/nº

Bela Vista - Tel. (16) 3810 9000 – CEP 14600-000.



**São Joaquim
da Barra**
Governando para todos

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de duas (02) testemunhas.

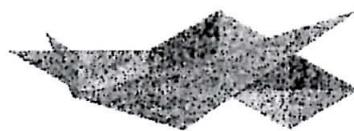
São Joaquim da Barra, SP, 20 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
DR MARCELO DE PAULA MIAN

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
JOÃO ALBERTO DESTRO

TESTEMUNHAS:

Regina Nishimura Marcante
CRC - 1SP.176990/O - 6
RG: 10.328.074
Contabilidade e Finanças



PREFEITURA
**São Joaquim
da Barra**
GOVERNANDO PARA TODOS



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173

Plano de trabalho para aquisição de profissionais da enfermagem saúde

São Joaquim da Barra, 20 de julho de 2020.

Termo de Cooperação Técnica Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra e a Santa Casa de Misericórdia deste.

O plano de trabalho foi elaborado para atender a demanda populacional de paciente suspeitos e internados no hospital de Campanha deste município, o mesmo foi realizado levando se em consideração a quantidade de pacientes que passam por atendimento em 24 horas/dia, o índice de absenteísmo profissional bem como o risco potencial de contaminação e infecção dos profissionais de enfermagem a linha de frente do enfrentamento covid 19, na capacidade de internação e de atendimentos ambulatorial e de leitos do hospital de campanha que somam 16 leitos destinados ao atendimento de enfermagem, 1 leito destinado a estabilização de pacientes, 3 leitos de observação clinica e ainda a complexidade de atendimentos levando se em consideração o grau de possível dependência de cuidados destes pacientes e sua relação com o dimensionamento de profissionais necessários para garantia da qualidade assistencial.

Será necessário conforme planejamento a contratação dos profissionais em cada jornada de 8 horas de trabalho para atender as demandas do hospital de campanha que atende 24 horas/dia, conforme descrição abaixo.

Sala de urgência = 1 Técnico ou auxiliar de enfermagem

Enfermaria feminina 8 leitos = 2 Técnicos ou auxiliares de enfermagem



PREFEITURA
**São Joaquim
da Barra**
GOVERNANDO PARA TODOS



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173

Enfermaria masculina 8 leitos = 2 Técnicos ou auxiliares de enfermagem

Triagem Prè e Pós consulta = 1 Técnico ou auxiliar de enfermagem

Sala de observação 3 leitos = 1 técnico ou auxiliar de enfermagem

Posto de medicação = 2 Técnicos de enfermagem

Supervisão de enfermagem = 2 Enfermeiros

A jornada de trabalho será realizada em 3 turnos de 8 horas ininterruptos para atendimento 24 horas da unidade, sendo necessário o cumprimento da jornada de 40/44 horas semanais.

O presente instrumento foi elaborado com base na realidade pandêmica, na potencial capacidade de lotação da unidade, na quantidade de profissionais atualmente na prática laboral e na necessidade de cumprimento ao princípios da eficiência que se destina o serviço público de saúde.

Eventuais alterações neste plano gestor poderão ser realizadas diante das alterações das condições acima citadas bem como diante da análise epidemiológica da disseminação do vírus em nosso município e a infectividade de seus cidadãos.

Sem mais, sirvo me á disposição.

Ronistely Santos Rizzaldo
Diretora de Saúde
CPF: 311.245.438-30

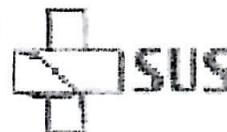
Luiz A. Salgueiro
OAB/RJ N.º 277.200
Procurador Jurídico

20/07/20

Ronistely Santos Rizzaldo
Chefe do Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA
**São Joaquim
da Barra**
GOVERNANDO PARA TODOS



ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Piauí, 1623 - Centro
Fone/fax (16) 3728-6173

Plano de trabalho para aquisição de profissionais de enfermagem saúde

São Joaquim da Barra, 20 de julho de 2020.

Termo de Cooperação Técnica Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra e a Santa Casa de misericórdia deste.

Funcionários técnicos que tem interesse em servir ao hospital campanha do Município de São Joaquim da Barra, que atualmente compõe o quadro de funcionários na Santa Casa de Misericórdia:

- Ana Gabriela Arantes
- Lauriani da Silva
- Danúbia de Sousa Santos Farias
- Jessica Fernanda Lopes da Silva
- Leandro Kelles
- Francine Cristina Cintra
- Maida Valeriano de Sousa
- Maraiza Canuto Cardoso

Enfermeiros que tem interesse em servir ao hospital campanha do Município de São Joaquim da Barra, que atualmente compõe o quadro de funcionários na Santa Casa de Misericórdia:

- Thais Aparecida Lozano Lima Moraes
- Marcela Trindade Ribeiro
- Emerson de Oliveira Martins


Ronistely Santos Rizzaldo
Diretora de Saúde
CPF: 311.245.438-30

Ronistely Santos Rizzaldo
Diretora do Departamento Municipal de Saúde